



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano 2

Portaria



## PORTARIA Nº 004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

*Nomeia os membros da Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Tremedal.*

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro na Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, e **CONSIDERANDO**:

a) que o parágrafo único do art. 1º da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012 determina que até 30 (trinta) dias antes da posse do novo gestor da Câmara de Vereadores seja nomeada Comissão de Transmissão de Governo pelo atual Presidente da Mesa Diretora que está encerrando para evitar a descontinuidade administrativa;

b) a preferência trazida pelo art. 2º, inciso II, da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012 na formação da Comissão de Transmissão do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tremedal:

a) **JOÃO VICTOR RIBEIRO MACIEL**, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Tremedal;

b) **KLEBER SANTOS SILVA**, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor Legislativo e Parlamentar da Câmara de Vereadores de Tremedal;

c) **GILMAR RIBEIRO DA SILVA**, titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal;

d) **KELE CRUZ RIBEIRO LIMA**, responsável pelo setor contábil da Câmara de Vereadores de Tremedal.

Art. 2º. Os membros da Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tremedal, acima nomeados, deverão cumprir as obrigações previstas na Resolução TCM/BA nº 1.311/2012, principalmente a prevista no § 2º do art. 4º da citada Resolução.

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000121

Estado da Bahia - segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Art. 3º. A Comissão de Transmissão do Cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tremedal constituída por esta Portaria terá vigência máxima até 40 (quarenta) dias, após o término do exercício em que ocorreram as eleições, nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal – BA, 30 de novembro de 2020.

**DANIEL MAGNAVITA SOUTO**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49